



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 28 de abril de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1004/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 04 de maio de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0598/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008286

Protocolo: **1004/26**

Data: 24/04/2026 11:50

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Instalação de lombada, Rua Sebastiao De Oliveira
Damas - JAGUARIBE

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a **instalação de lixeira/contêiner para coleta de resíduos na Rua Sebastião de Oliveira Damas, altura do número 89, localizada no bairro Jaguaribe.**

A presente indicação se justifica pela **necessidade de destinação adequada dos resíduos sólidos no local**, evitando o descarte irregular de lixo nas vias públicas, o acúmulo de resíduos e os consequentes problemas relacionados à higiene, saúde pública e proliferação de vetores.

A instalação de equipamento apropriado contribuirá para a organização da coleta, conservação do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências necessárias para implantação da lixeira, garantindo melhores condições de limpeza urbana no bairro Jaguaribe.

Sala Vereador Noboro Oya, 23 de abril de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 0598/26

Protocolo referência nº 01004/26

Documento recebido em 05/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00013333/2026-27, endereçado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que seja adotada por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da Luz**, Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial, em 08/05/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1132173** e o

código CRC **21353AD3**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00013333/2026-27

SEI nº 1132173